

Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 38/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.**  
**José Márcio de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Aguanil**

Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



**CIS-URG**  
OESTE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 39/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Geraldo Magela da Silva  
Prefeito Municipal de Araújos**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 40/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Claudenir José de Melo  
Prefeito Municipal de Arcos**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 41/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Olívio José Teixeira  
Prefeito Municipal de Bambuí**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 42/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Bertolino da Costa Neto  
Prefeito Municipal de Bom Despacho**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 43/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Bruno Lamounier Furtado  
Prefeito Municipal de Camacho**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº44/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Alisson de Assis Carvalho  
Prefeito Municipal de Campo Belo**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 45/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.**  
**Aender Anastácio de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Cana Verde**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049





Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 46/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Rodrigo Moraes Lamounier  
Prefeito Municipal de Candeias**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 47/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
José Carlos Lobato  
Prefeito Municipal de Carmo da Mata**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 48/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 49/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
José Omar Paolinelli  
Prefeito Municipal de Carmópolis de Minas**

Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 50/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Reginaldo de Freitas Santos  
Prefeito Municipal de Cláudio**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 51/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
José Cassimiro Rodrigues  
Prefeito Municipal de Conceição do Pará**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 52/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Ednei Martins de Matos  
Prefeito Municipal de Córrego Danta**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 53/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exma. Sr.  
Danilo Oliveira Campos  
Prefeito Municipal de Córrego Fundo**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049





Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 54/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Djalma Francisco Carvalho  
Prefeito Municipal de Cristais**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 55/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Gleidson Gontijo de Azevedo  
Prefeito Municipal de Divinópolis**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 56/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.**  
**Alexandro Coelho Ferreira**  
**Prefeito Municipal de Dores do Indaiá**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 57/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Wesley Daniel Ribeiro Araújo  
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 58/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Eugênio Vilela Júnior  
Prefeito Municipal de Formiga**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 59/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Fábio Alves Costa da Fonseca  
Prefeito Municipal de Igaratinga**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 60/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Lucas Vieira Lopes  
Prefeito Municipal de Iguatama**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 61/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Geraldo Donizete de Lima  
Prefeito Municipal de Itaguara**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049





Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 62/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Wirley Rodrigues Reis  
Prefeito Municipal de Itapecerica**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 63/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Adélcio Rosa de Moraes  
Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 64/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Neider Moreira de Faria  
Prefeito Municipal de Itaúna**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 65/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Écio José Souza  
Prefeito Municipal de Japaraíba**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 66/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Di Giane de Oliveira Nunes  
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 67/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Élder Correa de Freitas  
Prefeito Municipal de Leandro Ferreira**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 68/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Agostinho Carlos Oliveira  
Prefeito Municipal de Luz**

Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 69/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.**  
**Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho**  
**Prefeito Municipal de Martinho Campos**



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 70/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Francisco Martins Ribeiro  
Prefeito Municipal de Medeiros**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 71/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal de Moema**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 72/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Euzébio Rodrigues Lago  
Prefeito Municipal de Nova Serrana**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 73/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssima Senhora,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exma. Sra.  
Cristine Lasmar de Moura Resende  
Prefeita Municipal de Oliveira**

Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 74/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Gumercindo Pereira  
Prefeito Municipal de Onça de Pitangui**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 75/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Marco Aurélio Rabelo Gomes  
Prefeito Municipal de Pains**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 76/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal de Pará de Minas**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 77/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Edilson Rodrigues  
Prefeito Municipal de Passa Tempo**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049





Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 78/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Mateus Marciano dos Santos  
Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 79/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal de Perdigoão**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 80/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Wesley Diniz  
Prefeito Municipal de Piracema**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 81/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssima Senhora,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exma. Sra.  
Maria Lúcia Cardoso  
Prefeita Municipal de Pitangui**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 82/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Renato Tirado Freire  
Prefeito Municipal de Santana do Jacaré**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 83/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Carlos Henrique Avelar  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo**

Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 84/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Leonardo Lacerda Camilo  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 85/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Mériton Balduino Alves  
Prefeito Municipal de São Francisco de Paula**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049





Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 86/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Oswaldo de Souza Maia  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 87/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Vandeir Paulino da Silva  
Prefeito Municipal de São José da Varginha**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 88/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 89/222**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Alaor José Machado  
Prefeito Municipal de Serra da Saudade**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049



Divinópolis, 01 de Abril de 2022

**Ofício nº 90/2022**

**Assunto: Reajuste da Transferência Financeira per capita do Contrato de Rateio**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a deliberação da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2022 realizada em 1º de abril de 2022 que decidiu pelo reajuste do valor da contribuição do Contrato de Rateio, a partir do mês de abril, passando de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita. Tendo em vista a necessidade de suplementação do orçamento em virtude da concessão de reajuste salarial dos servidores do CIS-URG Oeste, bem com, o aumento dos insumos tais como: medicamentos, materiais hospitalares, combustíveis e outros;

Encaminhamos, quanto a atualização da execução orçamentária de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG Oeste, a orientação relativa à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio.

As informações referentes as alterações na execução orçamentária estão publicadas no site [www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e poderão ser acessadas através do link abaixo:

<https://cisurg.oeste.mg.gov.br/wp-content/uploads/Reajuste-da-Transferencia-Financeira-per-capita-do-Contrato-de-Rateio.pdf>

**Exmo. Sr.  
Vanderlei Cassiano de Resende  
Prefeito Municipal de Tapiraí**

*Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,*

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049

